



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA – 26 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERVIRÁ DE SEDE PROVISÓRIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL ELZA ALVES.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA  
26 DE JUNHO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2023												
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ											
CONTRATADO:	ALANA SANTOS DE SANTANA DE SOUZA											
CNPJ/CPF:	066.561.275-33											
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERVIRÁ DE SEDE PROVISÓRIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL ELZA ALVES, LOCALIZADA NA RUA DO AREAL, Nº 51, BATATAN, NAZARÉ-BAHIA.											
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 111/2023 pelo prazo de 90(noventa) dias, até 06/09/2024, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditiva a partir de 06/06/2024.											
CLÁUSULA SEGUNDA	<table border="1"><thead><tr><th>Unidade</th><th>Projeto/Atividade</th><th>Elemento de Despesa</th><th>Fonte</th></tr></thead><tbody><tr><td>4.01.01</td><td>2122</td><td>33..90.36.00</td><td>500.1001</td></tr></tbody></table>				Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	4.01.01	2122	33..90.36.00	500.1001
Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte									
4.01.01	2122	33..90.36.00	500.1001									
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.											
ASSINATURA:	06 de Junho de 2024											
	Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal											